

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

##### 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº:** 059/2018

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**LOCADOR:** ENIDILZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**OBJETO:** Locação de um imóvel residencial localizado na Praça João Moreira Pires, s/n – Centro – Catolândia – Bahia, destinado ao funcionamento da VISA/VIÉP – Vigilância Sanitária, que entre si celebram o Município de Catolândia e a Senhora **Enidilza Oliveira do Nascimento**, para os fins que específica, conforme Dispensa de Licitação nº 218/2018.

**VIGÊNCIA:** De **31/07/2019** até **31/12/2019**.

Catolândia – Bahia, 31 de julho de 2019.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração